LEI Nº 8.680, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.Autoriza o Poder Executivo abrir créditos no Orçamento do exercício de 2021, no montante de R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), com as seguintes classificações:

08 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
08.08 - Departamento De Saneamento Básico
08.08.17.512.1009.2311 - Serviços De Coleta De Rsu
3.4.4.0.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente
0001 - Livre (33639).....R$ 430.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
08.08 - Departamento De Saneamento Básico
08.08.17.512.1009.2311 - Serviços De Coleta De Rsu
3.4.4.0.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente
1062 – FMGC – (36265) .....R$ 600.000,00

Art. 2º.Servirão para cobertura dos créditos autorizados pelo art. 1º:

I – o superávit financeiro ao final do exercício de 2020 no valor de R$ 463.184,81 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) do recurso 1062 – FMGC – Fundo Municipal Gestão Compartilhada Corsan conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

II – o superávit financeiro ao final do exercício de 2020 no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) do recurso 0001 – Livre conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

III – a redução da seguinte classificação orçamentária no valor de R$ 136.815,19 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e quinze reais e dezenove centavos):

08 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais
08.08 – Departamento de Saneamento Básico
08.08.17 – Saneamento
08.08.17.512 – Saneamento Básico Urbano
08.08.17.512.1009 – Saneamento Básico
08.08.17.512.1009.1308 – Aquisição de contêineres coleta mecanizada

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
DD